



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 87

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, **votos congratulações e reconhecimento público**, à **GUARDA MUNICIPAL DE PEDREIRA**, em reconhecimento ao excelente trabalho de fiscalização e prevenção que vem sendo executado nos bairros do município.*

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem intensificado as chamadas “paradas em pontos estratégicos” nos bairros, com viaturas e efetivo posicionados em locais de grande circulação. Essa presença ostensiva gera dois efeitos diretos e extremamente positivos, tais como: Aproxima a população: Os moradores se sentem mais seguros e acolhidos ao verem a Guarda próxima de suas casas, comércios e escolas, fortalecendo a relação de confiança entre a corporação e a comunidade e afasta a criminalidade: A ocupação inteligente dos pontos críticos inibe a ação de bandidos, reduz ocorrências e devolve a tranquilidade às famílias pedreirenses.

O trabalho preventivo e de fiscalização realizado pela Guarda Municipal merece o reconhecimento desta Casa de Leis, pois demonstra comprometimento, planejamento e respeito com o cidadão. É uma ação que moderniza a segurança pública e coloca Pedreira como referência na região.

Diante do exposto, solicito que esta Moção de Congratulações seja encaminhada ao Comando da Guarda Municipal e a todos os agentes que, com dedicação, executam diariamente esse serviço essencial à população.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 22 de maio de 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR